

INDICAÇÃO Nº. 70 DE 14 DE MAIO DE 2025.

AUTOR: Daniel Pereira dos Santos

ASSUNTO: Indica procedimento a ser adotado quando do corte de árvores na zona urbana do Município

Nos termos dos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida leitura em Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, para que tome as providências necessários visando a adoção de procedimentos a serem observados quando do corte de árvores na zona urbana do Município, de modo a não deixar sobressalente nenhum resquício da árvore cortada.

JUSTIFICATIVA

As medidas acima devem ser observadas de modo a evitar acidentes com os transeuntes, como recentemente ocorreu em nosso Município, quando um munícipe que estava transitando pela Rua Coronel Estevão Elpídio Romão, veio a tropeçar em um toco de uma árvore recentemente cortada, fato este que ocasionou sérios problemas de saúde na pessoa acidentada.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que providencie, com a devida urgência, a revitalização das sinalizações de solo em todas as vias públicas do município.



Daniel Pereira dos Santos
Vereador